



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 002/16

Processo Administrativo nº 07/10/54613

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 104/14

Termo de Locação nº 16/14

Termo de Aditamento de Locação nº 05/15

Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Dr. João Alves dos Santos, nº 860, no Jardim das Paineiras, Campinas/SP, onde se encontra instalado o Centro de Informação – CEFORMA/Centro de Informação, Tecnologia e Pesquisa Educacional - CEFORTEPE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a entidade **OS SEAREIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.596.666/0001-20, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/03/16.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal, já reajustado é de R\$ 44.239,71 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total já reajustado de R\$ 530.876,52 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 994 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentárias
07130.12.361.4009.4188.339039/01-220.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de março de 2016.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Saúde


OS SEAREIROS

Representante Legal: Amilton da Costa Lamas

RG nº 27.354.840-2

CPF nº 230.230.560-72



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 07/10/54613

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratados: Os Seareiros

Modalidade: Contratação Direta n.º 104/14

Termo de Locação nº 16/14

Termo de Aditamento de Locação nº 05/15 e **002**/16

Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Dr. João Alves dos Santos, nº 860, no Jardim das Paineiras, Campinas/SP, onde se encontra instalado o Centro de Informação – CEFORMA/Centro de Informação, Tecnologia e Pesquisa Educacional - CEFORTEPE.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de março de 2016.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Saúde
sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal _____


OS SEAREIROS

Representante Legal: Amilton da Costa Lamas

RG nº 27.354.840-2

CPF nº 230.230.500-72

e-mail institucional: Presidencia@SEAREIROS.ORG.BR

e-mail pessoal _____